

ITEM DE PAUTA	3.3
INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPO/MG Nº 0072.3.3/2017

Julga improcedente a denúncia ético-disciplinar, protocolada no SICCAU sob nº 481704/2017.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG-, reunido ordinariamente, no dia 12 de dezembro de 2017, no Auditório da Casa Fiat, localizado na Praça da Liberdade, nº10, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 9º do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe, e ainda.

Considerando o parágrafo 5º do artigo 49 da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, que explicita que a CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar;

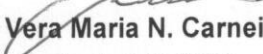
Considerando a Deliberação nº 14/2017 da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG que encaminha o Relatório e Voto do Conselheiro Relator referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG nº 481704/2017 ao Plenário do CAU/MG.

DELIBEROU:

1. Por julgar improcedente a denúncia ética-disciplinar apresentada, protocolada no SICCAU sob nº 481704/2017.
2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Esta Deliberação Plenária foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros: Ana Paula Costa Andrade, Anna Luiza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Letícia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Sérgio Myssior e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **01 (uma) abstenção** da conselheira Marieta Cardoso Maciel **02 (duas) ausências na reunião** dos conselheiros, Alberto Henrique Davila Bravo e Rose Meire Romano.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.


Arquiteta e Urbanista Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG

**72ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA****Folha de Votação**

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião	
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	x					
2	Anna Luiza Nery	TITULAR	x					
3	Alberto Enrique Davila Bravo	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR						x
4	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	x					
5	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	x					
6	Júlio César De Marco	TITULAR	x					
7	Leticia Soares de Miranda	TITULAR	x					
8	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	x					
9	Marieta Cardoso Maciel	TITULAR			x			
10	Marília Palhares Machado	TITULAR	x					
11	Mauro Santoro Campello	TITULAR	x					
12	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	x					
13	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	x					
14	Rose Meire Romano	TITULAR						x
15	Sergio Myssior	TITULAR	x					
16	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-
17	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	x					

Histórico da votação:**Reunião:** 72ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 12/12/2017**Matéria em votação:** 3.3. Proposta de Deliberação Plenária que julga Processo ético disciplinar - protocolo SICCAU nº 481704-2017.**Resultado da votação:** Sim (13) Não (00) Abstenção (01) Ausências (02) Total (16)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:** Pedro Schultz Fonseca Baptista**Presidente da Sessão:** Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo